



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento  
PROTOCOLO Nº 053/25  
Data: 17/02/25 Horário: 08:46  
Nome: Dielly  
Assinatura: Dielly

|           |                                                                                         |                                                                                                                                                    |            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL<br>APROVADO<br>Indicação Nº 08/2025<br>18/02/2025<br>M. U. [Signature] | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>(x) Indicações<br>( ) Moção<br>( ) Emenda | Nº 08/2025 |
|           |                                                                                         |                                                                                                                                                    |            |

AUTOR: Airton Conceição de Arruda

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Excelentíssimo Deputado Estadual Valdir Barranco, solicitação para a construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Quilombo, localizado na Serra das Araras, em estrada não pavimentada, com 18 metros de comprimento, visando à melhoria da infraestrutura, segurança no tráfego local e ao escoamento da produção agrícola, incluindo a agricultura familiar e a soja.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança e a mobilidade da população que reside e transita pela região do Quilombo da Serra das Araras e que a região é produtora de soja e abriga agricultores familiares, cuja produção depende de uma infraestrutura adequada para o escoamento seguro e eficiente de seus produtos;

Considerando que o Córrego Quilombo, em períodos de chuvas, apresenta elevação significativa em seu nível, dificultando ou até mesmo impedindo a passagem de veículos leves e pesados, o que coloca em risco a integridade física dos moradores e prejudica o transporte de produtos e insumos essenciais;

Considerando que a construção de uma ponte de concreto, com 18 metros de comprimento, sobre o referido córrego, trará benefícios diretos à comunidade local, facilitando o acesso a serviços de saúde, educação e comércio, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, com destaque para o fortalecimento da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

agricultura familiar e da cadeia produtiva da soja e do bovino;

Por todo o exposto, venho, nos termos regimentais, **INDICAR** ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Quilombo, na Serra das Araras, em estrada não pavimentada, com 18 metros de comprimento, garantindo a execução do projeto de forma eficiente e em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Solicito ainda que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a obra, bem como a alocação de recursos necessários no orçamento municipal ou a busca de parcerias com outras esferas de governo, visando ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da economia local.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, em benefício da população do Quilombo da Serra das Araras, dos agricultores familiares, dos produtores de soja, criadores de gado e de toda a comunidade que utiliza essa via.

Considerando que, o Intuito desta Indicação visa atender os anseios e reivindicações dos moradores do Quilombo da Serra das Araras, que sofrerem com a poeira nos dias de sol e da lama originadas nos dias de chuvas, assim necessitando da pavimentação asfáltica. E com essa providência, possibilita o tráfego de veículos no local principalmente dos ônibus escolares.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Airton Conceição de Arruda**  
Vereador